



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.835/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MENENO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba por seus Representantes Legais aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a "SOCIEDADE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MENENO", sediada nesta cidade, à rua Antônio Saturnino, n° 266 - centro.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 16 de Setembro de
- 1998.


Pedro Theodolino da Silva
Prefeito Municipal